



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 5 ISCO/UFOPA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PARA ATUAR NO CENTRO DE PERÍCIAS “RENATO CHAVES”

O diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 737 de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2018, Seção 2, pág. 241, torna público o edital de seleção de bolsista para atuar como estagiário na área da Toxicologia no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Unidade Regional do Oeste.

1. DAS VAGAS

1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O estagiário bolsista deverá cumprir com as seguintes responsabilidades: desenvolver atividades laboratoriais e administrativas pertinentes ao Centro de Perícias Científicas (análise química de drogas de abuso lícitas e ilícitas, análise química em prova de crime contra a vida, punção venosa para exame de alcoolemia e revisão de laudos). Observar as diretrizes institucionais sobre as medidas de prevenção e combate à COVID-19, principalmente sobre o que estabelece o Plano de Biossegurança da Ufopa.

3. DA BOLSA

3.1 O valor mensal da bolsa estágio é de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**, sendo que este valor é determinado e pago pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Unidade Regional do Oeste, não sendo a Ufopa responsável pela sua fixação, reajuste ou outros ônus e outros benefícios.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

seguintes condições:

- a) não ter vínculo empregatício;
- b) não receber qualquer bolsa, exceto auxílios estudantis (moradia, didático-pedagógico, alimentação e transporte) da Universidade na data de assinatura do Termo de Compromisso;
- c) ter o mínimo de dezoito anos de idade.
- d) estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Farmácia do Isco.
- e) ter cursado a disciplina Toxicologia Geral.
- f) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para as inscrições no processo seletivo ficará aberto no período de **14 de novembro até às 23h59 do dia 18 de novembro de 2022**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

5.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente on-line, pelo e-mail processoseletivoisco@ufopa.edu.br, pelo próprio candidato, no período descrito no item 8 deste edital.

5.3 Para informações adicionais, o candidato poderá se dirigir à sala 214, 1º andar, da Unidade Tapajós (Av. Vera Paz s/n, Bairro Salé, Bloco Modular Tapajós 1 – BMT 1), no horário de 14:00 -12:00.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados por outras vias, sendo neste caso o proponente desclassificado.

5.5 A Comissão Avaliadora do processo seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordens técnicas, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 No e-mail de inscrição deverão constar todos os documentos abaixo listados, em formato PDF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) currículo lattes;
- c) ficha de pontuação de currículo preenchida (Anexo II);
- d) comprovações da ficha de pontuação do currículo. Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada na ficha de pontuação de currículo;
- e) histórico escolar atualizado (Sigaa).

5.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato toda a informação por ele fornecida no ato da inscrição. A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 5.6 acarretará o indeferimento da inscrição;

5.8 A lista das inscrições homologadas estará disponível na data que consta no item 8. DO CRONOGRAMA no site do Isco <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>.

5.9 São vedadas à participação neste certame àqueles que de alguma forma se enquadrarem em alguma das hipóteses dos arts. 18 ou 20, da Lei nº 9.784/1999.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será constituída por 2 (duas) etapas, conforme disposto nos itens seguintes:

- a) 1º etapa: Avaliação de currículo – caráter classificatório
- b) 2º etapa: Entrevista presencial – caráter classificatório

6.2 1ª. Etapa: Avaliação de currículo

6.2.1 Será realizada pela Comissão Examinadora, constituída de três membros que conferirá as informações contidas na Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II), preenchida com os respectivos documentos comprobatórios ordenados e anexados pelo candidato conforme a sequência apresentada no Anexo II. A Comissão Examinadora poderá modificar a pontuação apresentada na ficha quando encontrar inconsistência entre a informação presente na Ficha de Pontuação do Currículo Lattes e os documentos enviados durante a inscrição.

6.3 2ª. Etapa: Entrevista presencial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

6.3.1 Consistirá em conversa dialogada e gravada que versará sobre os conhecimentos na área da Toxicologia. Os critérios descritos para avaliação da entrevista estão disponíveis no anexo IV.

6.3.2 O candidato que não comparecer à entrevista no dia, local e hora previstos, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.3.3 As entrevistas serão realizadas, em data e horários previamente definidos em cronograma, na sala 216A, situada 1º andar, da Unidade Tapajós (Av. Vera Paz s/n, Bairro Salé, Bloco Modular Tapajós 1 – BMT 1).

6.4 Dos resultados

6.4.1 A nota final será composta pela média simples das notas atribuídas na 1º e 2º etapas.

6.4.2 A ordem de classificação será definida com base na nota final e terá como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior pontuação obtida no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) maior nota na entrevista presencial;
- c) maior idade.

6.4.3 Os resultados de cada etapa, inclusive o resultado final desse processo seletivo, será publicado no site do Isco <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>, nas datas previstas no cronograma (item 8), sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

- a) da homologação das inscrições;
- b) do resultado da avaliação de currículo e entrevista;
- c) do resultado final preliminar.

7.2 Os recursos deverão ser enviados nos prazos previstos em cronograma, exclusivamente para o endereço de e-mail **processoseletivoisco@ufopa.edu.br**, através do preenchimento do formulário do Anexo III, indicando, com clareza, objetivos, razões,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

7.3 Os recursos interpostos deverão ser direcionados, à Comissão Examinadora, que julgará e divulgará o resultado dos recursos.

7.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

8 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	14 a 18/11/2022
Homologação preliminar das inscrições	22/11/2022
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	23/11/2022
Resultado de julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições – se houver	25/11/2022
Divulgação do resultado da 1º etapa – avaliação de currículo	29/11/2022
Interposição de Recurso contra o resultado da 1º etapa – avaliação de currículo	30/11/2022
Resultado de julgamento dos recursos contra resultado da 1º etapa – avaliação de currículo – se houver	Até 02/12/2022
Entrevistas	07/12 e 09/12/2022
Divulgação do resultado preliminar da 2º etapa – entrevistas/Resultado final preliminar	12/12/2022
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2º etapa – entrevistas/Resultado final preliminar	13/12/2022
Divulgação do resultado final definitivo	A partir de 14/12/2022
Início das atividades do Centro de Perícia “Renato Chaves”	A partir de 02/01/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os resultados e outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ufopa.edu.br/isco/>;
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora;
- 9.3 As questões decorrentes deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 4 de novembro de 2022.

Wilson Sabino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO I – EDITAL Nº 5 ISCO/UFOPA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	CPF:
SEXO:	ESTADO CIVIL:
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
NATURAL DE:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CEP: _____-_____	CELULAR: (____) _____
E-MAIL:	

Santarém, ____ de novembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO II – EDITAL Nº 5 ISCO/UFOPA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Número de ordem	Atividades (desenvolvidas nos últimos 5 anos)	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Pontuação alcançada (preenchimento pelo candidato)	Tipo de documento a apresentar
01	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Ex.: IRA 8,5 será computado 8,5 pontos	10,0		Histórico Escolar (Sigaa)
02	Participação em Programas de Monitoria	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
03	Participação em Projetos/programas de Extensão	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
04	Participação em Projetos/programas de Pesquisa	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
Total			100		

Nome do candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO IV – EDITAL Nº 5 ISCO/UFOPA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME:	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (0 a 25 pontos por item)	
O candidato apresenta objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua.	
O candidato apresenta coerência na maneira de argumentar as ideias.	
O candidato demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.	
O candidato responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando conhecimento no uso de termos e conceitos acerca da temática de Toxicologia.	